



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Atualiza conteúdo da Portaria n° 33, de 30 de dezembro de 2015, que trata da institucionalização dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação da FANESE.

**O DIRETOR GERAL DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE – FANESE** no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10 do Regimento Geral da Instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam regulamentados os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de bacharelado e de graduação tecnológica.

**Parágrafo Único** – A regulamentação dos Núcleos Docentes Estruturantes obedece ao disposto na Resolução/MEC, n° 01, de 17 de junho de 2010, cujo teor está contido nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII E XIII partes integrantes desta Portaria, com as seguintes especificações:

**I** – Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Administração, contido no Anexo I;

**II** – Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Engenharia de Produção (Anexo II);

**III** – Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Ciências Contábeis (Anexo III);

**IV** – Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Direito (Anexo IV);

**V** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Processos Gerenciais (Anexo V);

**VI** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Marketing (Anexo VI);

**VII** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Gestão de Recursos Humanos (Anexo VII);

**VIII** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Gestão de Tecnologia da Informação (Anexo VIII);



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**IX** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológico em Sistemas para Internet (Anexo IX);

**X** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Logística (Anexo X).

**XI** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação tecnológica em Reses de Computadores (Anexo XI).

**XII** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação Bacharelado em Engenharia Civil (Anexo XII).

**XIII** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (Anexo XIII).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 33, de 30 de dezembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

**Prof. Ionaldo Vieira Carvalho**  
Diretor Geral



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

## **ANEXO I**

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

#### **1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Administração.

#### **2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

#### **3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Carlos Frederico de Carvalho	Especialista	Administração	Integral
Rodrigo Reis	Doutor	Administração	Parcial
Eduardo Ubirajara	Especialista	Administração	Parcial
Rejane Tavares Lessa Fonseca	Mestre	Administração	Parcial
José Paulo de Andrade	Mestre	Administração	Parcial



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANEXO II  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em Engenharia de Produção.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME</b>
Alcides Anastácio de Araújo Filho	Mestre	Coordenador	Integral
Fabiana Santos Serpa	Doutora	Professora	Parcial
Marcelo Boer Grings	Doutor	Professor	Parcial
Mario Celso Neves de Andrade	Mestre	Professor	Parcial
Sandra Patrícia Bezerra Rocha	Mestre	Professora	Parcial
Fabio Augusto Rodrigues da Nobrega	Mestre	Professor	Parcial



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

### **ANEXO III**

## **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

### **1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em Ciências Contábeis.

### **2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

### **3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Luciana Matos dos Santos	Especialista	Coordenador	Integral
Edgard Dantas dos Santos Junior	Mestre	Professor	Parcial
Cleaylton Ribeiro de Medeiros Goncalves	Especialista	Professor	Integral
José Valter Santos Sá	Especialista	Professor	Parcial
Rafael Vicente Barletts Spacca	Especialista	Professor	Parcial
Cotidiano Novaes Dantas	Especialista	Professor	Parcial



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

#### **ANEXO IV**

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

#### **1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de bacharelado em Direito.

#### **2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

#### **3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Pedro Durão	Doutor	Coordenador	Integral
Clara Angélica Gonçalves Dias	Doutora	Professor	Integral
Daniela Carvalho Almeida da Costa	Doutora	Professora	Parcial
Everton Goncalves Dias	Doutor	Professor	Parcial
Patricia Andrea Caceres da Silva	Mestre	Professora	Integral



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANEXO V  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso Tecnólogo em Processos Gerenciais.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Carlos Frederico de Carvalho	Especialista	Administração	Integral
Léa Monteiro Rocha	Mestre	Administração	Parcial
Luciana Cristina Andrade Costa Franco	Mestre	Serviço Social	Parcial
Ulisses Pereira Ribeiro	Mestre	Economia	Parcial
Paulo Freire Carvalho	Mestre	Administração	PARcial



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANEXO VI  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM MARKETING**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Marketing.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Luciana Cristina Andrade Franco	Mestre	Professora	Parcial
Pablo Boaventura Sales Paixão	Mestre	Professor	Parcial
Rodrigo Cesar Reis de Oliveira	Mestre	Professor	Parcial
Rita Simone Barbosa Liberato	Mestre	Professora	Parcial
José Alberico Gonçalves Ferreira	Especialista	Professor	Integral





FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANEXO VII  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO DE RECURSOS  
HUMANOS**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Gestão de Recursos Humanos.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Wanusa Campos Centurión	Mestre	Coordenadora	Integral
Cleaylton Ribeiro de Medeiros Gonçalves	Mestre	Professora	Parcial
Patrícia Helaine S. Mota	Mestre	Professora	Parcial
Rodrigo Cesar Reis de Oliveira	Mestre	Professor	Parcial
Laura Guerra Colares Leite Prado	Mestre	Professora	Parcial



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANEXO VIII  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO DA  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Gestão da Tecnologia da Informação.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBROS</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Cleberton Carvalho Soares	Mestre	Coordenador	Integral
Everton Gonçalves de Ávila	Doutor	Professor	Integral
Renata Azevedo Santos Carvalho	Mestre	Professora	Parcial
Marlon Santos Prata	Mestre	Professor	Parcial
Frederico Augusto Siqueira Gentil	Especialista	Professor	Parcial
Sérgio Antônio Alves Barbosa	Mestre	Professor	Parcial



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANEXO IX  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM SISTEMAS PARA  
INTERNET**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Sistemas para Internet.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBROS</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Cleberton Carvalho Soares	Mestre	Coordenador	Integral
Everton Gonçalves de Ávila	Doutor	Professor	Integral
Renata Azevedo Santos Carvalho	Mestre	Professora	Parcial
Sandy Moreira Porto	Mestre	Professora	Parcial
Wagner Luis de Araújo M. Macedo	Mestre	Professor	Parcial
Fábio Severo da Silva	Especialista	Professor	Parcial



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANEXO X  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM LOGÍSTICA**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Logística.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Wanusa Campos Centurión	Mestre	Coordenadora	Integral
Nélio Rodrigues Goulart	Doutor	Professor	Parcial
Luiz Alberto Nogueira Morato	Mestre	Professor	Parcial
José Paulo de Andrade	Mestre	Professor	Parcial
Douglas de Moura Andrade	Mestre	Professor	Parcial



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

## **ANEXO XI**

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA EM REDES DE COMPUTADORES**

#### **1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação tecnológica em Redes de Computadores.

#### **2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

#### **3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBROS</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Cleberton Carvalho Soares	Mestre	Coordenador	Integral
Everton Gonçalves de Ávila	Doutor	Professor	Integral
Renata Azevedo Santos Carvalho	Mestre	Professora	Parcial
Antônio Augusto Oliveira Vieira Santos	Mestre	Professor	Parcial
Adriano Márcio Santos Lima	Especialista	Professor	Parcial
Fernando Alves de Carvalho Filho	Especialista	Professor	Parcial



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

## **ANEXO XII**

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

#### **1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação bacharelado em Engenharia Civil.

#### **2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

#### **3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Cristiano Ricardo de Azevedo Pacheco	Especialista	Coordenador	Integral
Leonardo Medina Rosario	Especialista	Professor	Parcial
Waldson Marcelo dos Santos Silva	Doutor	Professor	Parcial
Marianna Martins Albuquerque	Mestre	Professora	Parcial
Zilton Alves Cavalcanti Filho	Especialista	Professor	Parcial



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA N° 34,  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ANEXO XIII**

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ARQUITETURA E  
URBANISMO**

**1.0 DEFINIÇÃO**

Conforme Resolução CONAES n° 1 de 17 de junho de 2010 e respectivo Parecer n° 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso de graduação bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

**2.0. ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

**3.0. CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante será constituído pelos seguintes membros:

<b>MEMBRO</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Cristiano Ricardo de Azevedo Pacheco	Especialista	Coordenador	Integral
Marianna Martins Albuquerque	Mestre	Professora	Parcial
Zilton Alves Cavalcanti Filho	Especialista	Professor	Parcial
Tatiana de Carvalho Costa	Mestre	Professor	Parcial
Marcos Sergio Bispo dos Reis	Especialista	Professor	Parcial